

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo de Despesa nº 815/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wilza Rocha Barros**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até Nísia Floresta/RN, para acompanhar e dar suporte a um grupo de irmãos que são acompanhados pela equipe da **Proteção Social Especial - PSE**, que ocorrerá durante o dia 30 junho de 2024, em Nísia Floresta/RN, com saída prevista para as **13h00mim** (treze horas) do dia **30 de junho de 2024**, e retorno previsto para as **17h30mim** (dezessete horas e trinta minutos) do dia **30 de junho de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 27 de junho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Carvalho da Silva
Código Identificador:2A4EE8D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>